



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Secretário Municipal de Saúde do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2012 – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, **no que se refere ao requisito do Cargo: 419 – Médico Emergencista**, conforme segue:

Onde se lê:

“Requisitos: Nível Superior em Medicina com especialização em Urgência e Emergência, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe”.

Leia-se:

“Requisitos: Nível Superior em Medicina **com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada em urgência e emergência**”.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juazeiro/BA, 16 de fevereiro de 2012.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Secretário de Saúde de Juazeiro

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal